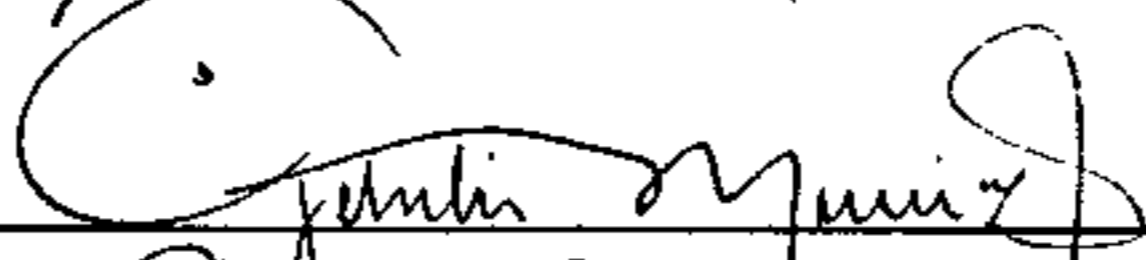


Orcamento da despesa vigente, um credito su-
plementar de cr\$. 1.908.00 (mil novecentos e
oito cruzeiros), em reforço da dotação 65-8.99.4
"B" - Despesas imprevistas - para atender a des-
pesas com o serviço eleitoral.


Art.º 2º - Os recursos para cobertura
do credito de que trata o art.º anterior, são os
provenientes do saldo do exercicio anterior, revo-
gados as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Fundão, em 31 de de-
zembro de 1945



Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria - Promocão
da Prefeitura Municipal de Fundão, aos quinze
e um dias do mês de Dezembro do ano de mil
novecentos e quarenta e cinco.



Secretari - Promocão

Decreto - Lei n.º 10

Abre credito especial

O Prefeito Municipal de Fundão, Es-
tado do Espírito Santo, usando da atribuição que
lhe confere o art.º 12, n.º 1, do Decreto - Lei Federal
n.º 1202, de 8 de Abril de 1939,

Decreto:

Art.º 1º - fica concedida a todos su-
vidores do municipio um abono natalino cor-
respondente a um mês de vencimentos.

Art.º 2º - Para atender à despesa

despesa prevista neste decreto-lei, fica aberto um crédito especial de cr\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos cruzeiros), com recursos provenientes do saldo disponível do exercício de 1944.

Art.º 3º - Este decreto-lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fundão, em 31 de Dezembro de 1945.

Osvaldo Nunes

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria - Tesouraria da Prefeitura Municipal de Fundão, aos trinta e um dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e quarenta e cinco.

Osvaldo Nunes
Secretaria - Tesouraria

Encerrado o Exercício
de 1945.

Osvaldo Nunes
Secretaria - Tesouraria